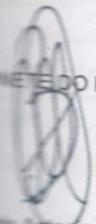


08- SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.002 - ATIVIDADES DO GAB DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0801-2019 - ATIVIDADES FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 1.837,00
08.90.000.806 - FTE TANSF FEDERAIS

Art. 3 Ficam alterados os valores dos programas e ações, projetos/atividades do PPA, LDO e LOA .

Art. 4 Este decreto entrará em vigor na data de sua publicidade , revogadas as disposições em contrário.


RICARDO ANTONIO ORTIÑA, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, em 20 de maio de 2014.

Ricardo Antonio Ortíña
Prefeito Municipal